



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71048BE00A3C73E866B09842B3C3B42D

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 500/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO Nº 499/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
- DECRETO Nº 501/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 500/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera **SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TIAGO NUNES FERREIRA**, Secretário de Ação Social do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba – Bahia, em 14 de novembro de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 499/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera **SECRETÁRIA DE GOVERNO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **MICHELLE AMORIM DE SOUSA**, Secretária de Governo do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipêba – Bahia, em 14 de novembro de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 501/2017 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MICHELLE AMORIM DE SOUSA**, Secretária de Ação Social do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba – Bahia, em 16 de novembro de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120